CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EXARADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 597/2025, de autoria do Nobre Vereador **JONES DONIZETE SOBRINHO JUNIOR (COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES)** que dispõe sobre concessão de **DISTINÇÃO HONORÍFICA SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO** ao Sr. MARCIO BEZERRA CARVALHO, com a seguinte ementa:

"Concede a DISTINÇÃO HONORÍFICA SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO ao Ilustríssimo Sr. Marcio Bezerra Carvalho. "

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Vereador **NERISVALDO SOARES (SOARES),** presidente desta Comissão Permanente, nomeou o Nobre **DR. JOSÉ MARTINS FILHO** para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Decreto Legislativo Lei conceder a DISTINÇÃO HONORÍFICA **SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO** ao Sr. Márcio Bezerra Carvalho.

O Nobre Procurador Legislativo exarou parecer, opinando pela tramitação do Projeto por ser legal e constitucional.

Analisando, sob a Luz do Regimento Interno, Lei Orgânica, Constituições Estadual e Federal, nada há que crie impedimento ao prosseguimento legislativo.

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 09/12/2025 09:35:18 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código HBG8-5R96-965H-3888

Ainda sob a ótica redacional, o presente projeto de Lei encontra-se em ordem para sua tramitação.

Assim, este relator exara o parecer de que o projeto está totalmente regular e em conformidade com a legislação vigente, não havendo razões plausíveis para se opor à sua tramitação. Todos os procedimentos foram seguidos de maneira transparente e legal, assegurando o processo de aprovação.

Por fim, visto não haver qualquer óbice plausível, **OPINO PELA TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 597/2025,** em análise e remeto ao Soberano Plenário para deliberação final.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator, devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 05 de dezembro de 2025.

NERISVALDO SOARES (SOARES)
PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS FILHO
RELATOR

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
MEMBRO

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 09/12/2025 09:35:18 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código HBG8-5R96-965H-3888